

A DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA E O DIREITO À SAÚDE: A CONSTITUCIONALIDADE DO EMPREGO DO CANABIDIOL PARA O USO MEDICINAL

HUMAN DIGNITY AND THE RIGHT TO HEALTH:
THE CONSTITUTIONALITY OF THE USE OF CANNABIDIOL FOR
MEDICINAL USE

Juscelino Carlos Boos¹
Orientadora Profa. Dra. Lenice Kelner

RESUMO: O presente estudo tematiza a concretização de direitos fundamentais como a dignidade humana, o direito à saúde em relação à utilização do canabidiol em tratamentos específicos, além da questão do poder punitivo do Estado atualmente em curso, devido à criminalização irrestrita do plantio da Cannabis Sativa e da extração de suas substâncias, em razão da falta de regulamentação referida no art. 33, §1º., Inciso II, da Lei nº. 11.343, de 23 de agosto de 2006. A justificativa na escolha do tema é que pacientes que dependem da Cannabis para realização de tratamentos médico-terapêuticos precisam obter autorização para importação de remédios produzidos em países estrangeiros e arcar não só com longos trâmites burocráticos, muitas vezes criticamente prejudiciais à eficácia de seus tratamentos, como também com altos custos, visto que os produtos importados são vendidos a preços proibitivos para a grande maioria da população brasileira. Para evitar consequências criminais, vários habeas-corpus foram impetrados. A pesquisa consiste em analisar em que medida as restrições legais à importação do canabidiol e ao cultivo do Cannabis Sativa no Brasil para a extração do canabidiol comprometem o acesso constitucional do direito à saúde e do princípio da dignidade humana; bem como pondera-se as implicações das decisões judiciais que apontam em direção oposta. Utiliza-se o método dedutivo. Trata-se de uma pesquisa acadêmica, qualitativa, exploratória e descritiva, cuja abordagem será (i) a revisão bibliográfica de obras, artigos científicos, dissertações e teses de autores nacionais e estrangeiros; e (ii) a revisão documental de leis constitucionais e infraconstitucionais brasileiras, projetos de lei e decisões jurisprudenciais que também referenciam o tema. A pesquisa traz como resultado a legitimidade do uso do canabidiol para fins medicinais que representa um progresso na valorização da dignidade humana e do direito à saúde no Brasil, desde que acompanhada de medidas que garantam a sua devida regulamentação, conforme estipulado na Lei nº. 11.343/2006, artigo 2º., parágrafo único, o que requer uma revisão e atualização das políticas relacionadas ao acesso ao canabidiol e à Cannabis Sativa, com o objetivo de garantir a efetiva garantia dos direitos constitucionais à saúde e à dignidade humana por meio de um controle e monitoramento adequados.

Palavras-chave: Canabidiol; Direitos Fundamentais; Dignidade da Pessoa Humana; Direito à Saúde; Acesso Constitucional.

ABSTRACT: This study focuses on the realization of fundamental rights such as human dignity, the right to health in relation to the use of cannabidiol in specific treatments, in addition to the issue of the punitive power of the State currently underway, due to the unrestricted criminalization of the planting of Cannabis Sativa and of the extraction of its substances, due to the lack of regulation referred to in art. 33, §1º, Item II, of Law no. 11,343, of August 23, 2006. The justification for choosing the topic is that patients who depend on Cannabis to carry out medical-therapeutic treatments need to obtain authorization to import medicines produced in foreign countries and not only have to deal with long bureaucratic procedures, many sometimes critically detrimental to the effectiveness of their treatments, as well as high costs, since imported products are sold at prohibitive prices for the vast majority of the Brazilian population. To avoid criminal consequences, several habeas corpus were filed. The research consists of analyzing the extent to which legal restrictions on the import of cannabidiol and the cultivation of Cannabis Sativa in Brazil for the extraction of cannabidiol compromise constitutional access to the right to health and the principle of human dignity; as well as considering the implications of judicial decisions that point in the opposite direction. The deductive method is used. This is an academic, qualitative, exploratory and descriptive research, whose approach will be (i) the bibliographic review of works, scientific articles, dissertations and theses by national and foreign authors; and (ii) the documentary review of Brazilian constitutional and infra-constitutional laws, bills and jurisprudential decisions that also reference the topic. The research results in the legitimacy of the use of cannabidiol for medicinal purposes, which represents progress in valuing human dignity and the right to health in Brazil, as long as it is accompanied by measures that guarantee its proper regulation, as stipulated in Law Nr. 11,343/2006, article 2, sole paragraph. This requires a review and update of policies related to access to cannabidiol and Cannabis Sativa, with the aim of ensuring the effective guarantee of constitutional rights to health and human dignity through adequate control and monitoring.

Keywords: Cannabidiol; Fundamental Rights; Dignity of Human Person; Right to Health; Constitutional Access.

REFERÊNCIAS

- ABRÃO, Adriana Rocha. A importância comercial do cânhamo no Brasil e no mundo (2024). *Conjur*. Disponível em: www.conjur.com.br/2024-fev-05/a-importancia-comercial-do-canhamo-no-brasil-e-no-mundo/. Acesso em: 18 mar. 2024.
- ALEXY, Robert. **Theorie der Grundrechte**. 2. ed. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 1994.
- ANJOS, Márcio Fabri dos. A vulnerabilidade como parceira da autonomia. *Revista Brasileira de Bioética*. v. 2, n. 2, 2006.
- ASSIS SILVA, Michelle Emanuella de. Direito à saúde: evolução histórica, atuação estatal: evolução histórica, atuação estatal e aplicação da teoria de Karl Popper. *Revista Constituição e Garantia de Direitos*, ISSN 1982-310X, 2016.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOIO CANNABIS ESPERANÇA (ABRACE). **Portal**. Disponível em <https://abraceesperanca.org.br/>. Acesso em: 16 nov. 2023,

AZAMBUJA, Cristiane Menna Barreto. A Política Sanitária na República Velha e a Revolta da Vacina. **RICADI**, v. 1, 2016.

AZEVEDO, Vanessa Lúcia Santos de, *et al.* **Política social [recurso eletrônico]**, revisão técnica: Andréia Saraiva Lima e Márcia Paul Waquil. 2. ed. Porto Alegre: Sagah, 2018.

BAHIA. **Lei nº. 9.663, de 6 de março de 2023**. Dispõe sobre a Política Municipal de uso da cannabis para fins medicinais e distribuição gratuita de medicamentos prescritos à base da planta, que contenham em sua fórmula as substâncias Canabidiol (CBD) e/ou Tetrahidrocannabinol (THC), nas unidades de saúde pública municipal e privada, ou conveniada ao Sistema Único de Saúde - SUS, no âmbito do município de Salvador, e dá outras providências. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/ba/s/salvador/lei-ordinaria/2023/967/9663/lei-ordinaria-n-9663-2023-dispoe-sobre-a-politica-municipal-de-uso-da-cannabis-para-fins-medicinais-e-distribuicao-gratuita-de-medicamentos-prescritos-a-base-da-planta-que-contenham-em-sua-formula-as-substancias-canabidiol-cbd-e-ou-tetrahidrocannabinol-thc-nas-unidades-de-saude-publica-municipal-e-privada-ou-conveniada-ao-sistema-unico-de-saude-sus-no-ambito-do-municipio-de-salvador-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 8 mar. 2024.

BARCELLOS, Ana Paula de. **Curso de direito constitucional**. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022.

BARCELLOS, Ana Paula de. **A eficácia jurídica dos princípios constitucionais**: O princípio da dignidade da pessoa humana. 3. ed., rev. e atual. Rio de Janeiro: Renovar, 2011.

BARCELLOS, Ana Paula de. **Ponderação, racionalidade e atividade jurisdicional**. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.

BARROSO, Luís Roberto. **A dignidade da pessoa humana no direito constitucional contemporâneo**: a construção de um conceito jurídico à luz da jurisprudência mundial. Tradução Humberto Laport de Mello. 7. reimpressão. Belo Horizonte: Fórum, 2012.

BATICH, Mariana. Previdência do Trabalhador: uma trajetória inesperada. **São Paulo em Perspectiva**, v. 18, n. 3, p. 33-40, 2004. Disponível em: www.scielo.br/j/spp/a/FW6BPGx3MvRhB4zGD7cnBxD/?format=pdf. Acesso em: 4 mar. 2024.

BLOG CANNABIS. **História**: a ONU reclassifica a cannabis como uma droga segura e a reconhece como tendo um benefício médico. Disponível em: <https://pt.cannabis-mag.com/un-reconhece-cannabis-medicinal/>. Acesso em: 15 dez. 2022.

BRASIL. ANVISA. 2017. **Ofício nº 275/2017-DP/GADIP/ANVISA**. Disponível em: <https://redir.stf.jus.br/estfvisualizadorpublisher/jsp/consultarprocessoelectronico/ConsultarProcessoElectronico.jsf?seqobjetoincidente=5193491>. Acesso em: 1 fev. 2024.

BRASIL. ANVISA. **RDC 17/2015** (2015). Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2015/rdc0017_06_05_2015.pdf. Acesso em: 31 out. 2023.

BRASIL. ANVISA. **RDC 3/2015** (2015). Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2007/res0003_15_01_2007.html. Acesso em: 31 out. 2023.

BRASIL. ANVISA. **RDC 327/2019** (2019). Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2019/rdc0327_09_12_2019.pdf. Acesso em: 31 out. 2023.

BRASIL. ANVISA. **RDC 335/2020** (2020). Disponível em: http://antigo.anvisa.gov.br/documents/10181/2867344/RDC_335_2020_COMP.pdf/3db24ca-b-fd9f-4c73-bb48-1e5612f83a38. Acesso em: 7 nov. 2023.

BRASIL. ANVISA. **RDC 570/2021** (2021). Disponível em: http://antigo.anvisa.gov.br/documents/10181/6335212/RDC_570_2021_.pdf/ba4a0bbd-aae2-4c33-b315-f94e8955f7a1. Acesso em: 7 nov. 2023.

BRASIL. ANVISA. **RDC 660/2022** (2022). Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-rdc-n-660-de-30-de-marco-de-2022-389908959>. Acesso em: 31 out. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. 2017. **Ofício nº 843/SGM/2017**. Disponível em: <https://redir.stf.jus.br/estfvisualizadorpublisher/jsp/consultarprocessoelectronico/ConsultarProcessoEletronico.jsf?seqobjetoincidente=5193491>. Acesso em: 1 fev. 2024.

BRASIL. Câmara dos deputados. **Portal**. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/>. Acesso em: 20 maio 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei nº. 399/2015**. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=94764>. Acesso em: 7 mar. 2024.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei nº. 481/2019**. Institui a Política Nacional de Fornecimento Gratuito de Medicamentos Formulados de Derivado Vegetal à Base de Canabidiol, em associação com outras substâncias canabinóides, incluindo o tetrahidrocannabinol, nas unidades de saúde públicas e privadas conveniadas ao Sistema Único de Saúde – SUS. Disponível em: www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2348626. Acesso em: 9 mar. 2024.

BRASIL. **Decreto nº. 592, de 6 de julho de 1992**. Atos Internacionais. Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos. Promulgação. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d0592.htm. Acesso em: 13 set. 2023.

Brasil. CGU. **Informações nº. 094/2017/NUINP/CGU/AGU/RBA.** Disponível em: <https://redir.stf.jus.br/estfvisualizadorpublish/jsp/consultarprocessoelectronico/ConsultarProcessoEletronico.jsf?seqobjetoincidente=5193491>. Acesso em: 1 fev. 2024.

BRASIL. **Código Criminal de 1830.** Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lm-lim-16-12-1830.htm Acesso em: 10 maio 2023.

BRASIL. **Código Penal de 1890.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1851-1899/D847.htmimpressao.htm Acesso em: 10 maio 2023.

BRASIL. **Consolidação das Leis Penais de 1932.** Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1930-1949/d22213.htm Acesso em: 10 maio 2023.

BRASIL. **Constituição de 1824.** Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm Acesso em: 23 fev. 2023.

BRASIL. **Constituição de 1934.** Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm Acesso em: 20 jul. 2023.

BRASIL. **Constituição de 1946.** Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao46.htm Acesso em: 20 jul. 2023.

BRASIL. **Constituição de 1967.** Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao67.htm Acesso em: 20 jul. 2023.

BRASIL. **Constituição de 1988.** Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em: 20 jul. 2023.

BRASIL. **Emenda Constitucional de 1969.** Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc_anterior1988/emc01-69.htm Acesso em: 20 jul. 2023.

BRASIL. JFPB. **Processo nº. 0800333-82.2017.4.05.8200.** Disponível em: www.jpb.jus.br/arquivos/editais/CannabisSentencia.pdf Acesso em: 12 maio 2023.

BRASIL. **Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976.** Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6360.htm Acesso em: 31 out. 2023.

BRASIL. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.** Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm Acesso em: 31 out. 2023.

BRASIL. **Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999.** Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9782.htm Acesso em: 31 out. 2023.

BRASIL. Lei nº. 11.343, de 23 de agosto de 2006. Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/lei/l11343.htm. Acesso em: 10 maio 2023.

BRASIL. Lei nº. 6.368, de 21 de outubro de 1976. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6368.htm Acesso em: 10 maio 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 3.916, de 30 de outubro de 1998. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/1998/prt3916_30_10_1998.html. Acesso em: 7 mar. 2024.

BRASIL. OAB NACIONAL. OAB defende a regulamentação da Cannabis para fins medicinais. 2019. Disponível em: www.oab.org.br/noticia/57625/oab-defende-a-regulamentacao-da-cannabis-para-fins-medicinais Acesso em: 30 jan. 2024.

Brasil. PGR. Parecer de 06 de setembro de 2019. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/processos/downloadPeca.asp?id=15341134645&ext=.pdf>. Acesso em: 5 fev. 2024.

BRASIL. Senado Federal. Ordenações Filipinas. Livro V. Disponível em: www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/242733?show=full. Acesso em: 6 jun. 2023.

BRASIL. Senado Federal. Portal. Disponível em: www12.senado.leg.br/hpsenado. Acesso em: 20 maio 2023.

BRASIL. Senado Federal. Projeto de Lei nº. 5.158, de 18 de setembro de 2019. Altera a Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para obrigar o Sistema Único de Saúde a fornecer medicamentos que contenham o canabidiol como único princípio ativo. Disponível em: www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/138890. Acesso em: 8 mar. 2024.

BRASIL. Senado Federal. Projeto de Lei nº. 89, de 3 de fevereiro de 2023. Institui a Política Nacional de Fornecimento Gratuito de Medicamentos Formulados de Derivado Vegetal à Base de Canabidiol, em associação com outras substâncias canabinóides, incluindo o tetrahidrocannabinol, nas unidades de saúde públicas e privadas conveniadas ao Sistema Único de Saúde – SUS. Disponível em: www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/155747. Acesso em: 8 mar. 2024.

BRASIL. Senado Federal. Resposta ao Ofício nº 14.423/2017-STF. Disponível em: <https://redir.stf.jus.br/estfvisualizadorpublish/jsp/consultarprocessoelectronico/ConsultarProcessoElectronico.jsf?seqobjetoincidente=5193491>. Acesso em: 1 fev. 2024.

Brasil. STF. **ADI nº. 5.708/2017.** Disponível em:
<https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=5193491>. Acesso em: 19 fev. 2024.

BRASIL. STF. **ADI 5708.** Disponível em:
<https://redir.stf.jus.br/estfvisualizadordpub/jsp/consultarprocessoelectronico/ConsultarProcessoEletronico.jsf?seqobjetoincidente=5193491>. Acesso em: 31 jan. 2024.

BRASIL. STF. **ADI que pede descriminalização da Cannabis para fins medicinais será julgada no mérito (2017).** Disponível em:
<https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=349147&ori=1>. Acesso em: 31 jan. 2014.

BRASIL. STF. **Consolidação das leis penas:** aprovada e adoptada pelo decreto n. 22.213 de 14 de dezembro de 1932. Vícente Piragibe. Disponível em:
<https://bibliotecadigital.stf.jus.br/xmlui/handle/123456789/764>. Acesso em: 6 jun. 2023.

BRASIL. STF. **RE 1.165.959.** Disponível em:
www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/stf/1303057469/inteiro-teor-1303057477. Acesso em: 12 maio 2023.

BRASIL. STJ. **Habeas Corpus nº. 147169 - SP (2021/0141522-6).** Disponível em:
www.stj.jus.br/sites/portalg/Paginas/Comunicacao/Noticias/14062022-Sexta-Turma-da-salvo-conduto-para-pacientes-cultivarem-Cannabis-com-fim-medicinal.aspx Acesso em: 15 maio 2023.

BRASIL. TRF1. **Autos 0024632-22.2014.4.01.3400.** (2014) Juiz Federal Bruno César Bandeira Apolinário. Disponível em: <https://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/processo.php>. Acesso em: 12 maio 2023.

BRASIL. TRF4^a. Região. **Recurso Especial 2024250/PR (2022/0210283-1).** Relatora Min. Regina Helena Costa. Juntada de petição em 12 de março de 2024. Disponível em:
<https://processo.stj.jus.br/processo/pesquisa/?termo=Resp+2.024.250&aplicacao=processos.ea&tipoPesquisa=tipoPesquisaGenerica&chkordem=DESC&chkMorto=MORTO>. Acesso em: 18 mar. 2024.

CANNABIS & SAÚDE. **Quais doenças podem ser tratadas com o canabidiol? 30 evidências!** (2024). Disponível em: www.cannabisesaude.com.br/lista-30-doencas-e-tratamentos-possiveis-com-cannabis-medicinal/. Acesso em: 21 mar. 2024.

CANNABIS & SAÚDE. **Importação de Canabidiol no Brasil:** Descubra Como Funciona em 2021(2021). Disponível em: www.cannabisesaude.com.br/importacao-canabidiol/ Acesso em: 31 out. 2023.

CANNABIS & SAÚDE. **Uma breve história da Cannabis medicinal:** da Idade da Pedra ao Século 21 (2020). Disponível em: www.cannabisesaude.com.br/historia-cannabis-medicinal/ Acesso em: 6 dez. 2022.

CARLINI, Elisaldo Araújo. A história da maconha no Brasil. **Jornal brasileiro de psiquiatria**. Rio de Janeiro, v. 55, n. 4, p. 314-317, 2006.

CARNEIRO, Henrique. **Pequena enciclopédia da história das drogas e bebidas**: histórias e curiosidades sobre as mais variadas drogas e bebidas. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

CARVALHO, Gilson. A saúde pública no Brasil. **Estudos avançados**, v. 27, n. 78, 2013. Disponível em: www.scielo.br/j/ea/a/HpvKjIns8GhnMXzgGDP7zzR/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 4 fev. 2024.

CARVALHO, Salo de. **A política criminal de drogas no Brasil**: estudo criminológico e dogmático da Lei 11.343/06 – Salo de Carvalho. 8. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2016.

CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE. **Anais/8ª**. Conferência Nacional de Saúde, Brasília 1986. Disponível em: www.ccs.saude.gov.br/cns/pdfs/8conferencia/8conf_nac_anais.pdf. Acesso em: 11 out. 2023.

CONVENÇÃO AMERICANA SOBRE DIREITOS HUMANOS. **Pacto de São José da Costa Rica**. Disponível em: www.pge.sp.gov.br/centrodeestudos/bibliotecavirtual/instrumentos/sanjose.htm. Acesso em: 11 out. 2023.

BRASIL. **Decreto nº. 99.710, de 21 de novembro de 1990**. Promulga a Convenção sobre os Direitos da Criança. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d99710.htm. Acesso em: 11 out. 2023.

CRETELLA JÚNIOR, José. **Comentários à Constituição Brasileira de 1988**. v. I, art. 1º. a 5º., LXVII. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1988.

CRUZ, Célio Rodrigues da. **Origem e evolução da Seguridade Social no Brasil**. Disponível em: www.jusbrasil.com.br/artigos/origem-e-evolucao-da-seguridade-social-no-brasil/217784909. Acesso em: 29 fev. 2024.

BIBLIOTECA VIRTUAL EM SAÚDE. **Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos**. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/declaracao_univ_bioetica_dir_hum.pdf. Acesso em: 5 set. 2023.

DEL DUQUE, Maria Célia; SILVA, José Agenor Álvares. **Participação da comunidade na saúde. Campinas**. Scielo, 2014.

DINIZ, Maria Helena. **O estado atual do biodireito**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

EPOCÁ NEGÓCIOS. OMS muda classificação de ativos da cannabis após 60 anos. **Green Science Times**. Disponível em: <https://greensciencetimes.com/educacao/oms-muda-classificacao-de-ativos-da-cannabis-apos-60-anos/>. Acesso em: 15 dez. 2022.

ERICHSEN, Raphael; ARAÚJO, Tarso. Ilegal: a vida não espera. **Youtube**. Disponível em: www.youtube.com/watch?v=c-jhJY6Q3ro&t=198s. Acesso em: 11 maio 2023.

ERMANO, Thiago. ONU reconhece a Cannabis Medicinal: O que muda para pesquisadores, pacientes, profissionais da saúde e mercado? (2020). **Green Science Times**. Disponível em: <https://greensciencetimes.com/legislacao/onu-reconhece-a-cannabis-medicinal-o-que-muda/>. Acesso em: 6 dez. 2022.

FERREIRA JÚNIOR, E. A. Os princípios da Bioética. **Logos & Culturas**: Revista Acadêmica de Iniciação Científica. Fortaleza, v. 2, n. 2, 2022. Disponível em: <https://ojs.catolicadefortaleza.edu.br/index.php/logosculturas/article/view/375/399>. Acesso em: 11 jul. 2023.

FIGUEIREDO, Nadja Oliveira; PORTO JÚNIOR, Francisco Gilson Rebouças. Políticas públicas de saúde: aportes para se pensar a trajetória histórica brasileira. **Revista Desafios**, 2017. FLEURY, Sonia; OUVERNEY, Assis M. **Política de Saúde**: Uma Política Social (2009). Disponível em: www.escoladesaude.pr.gov.br/arquivos/File/TEXTO_1_POLITICA_DE_SAUDE_POLITICA_SOCIAL.pdf. Acesso em: 26 fev. 2024.

FRANÇA, Jean Marcel Carvalho. **História da maconha no Brasil**. São Paulo: Jandaíra, 2022. FREIRE, Caroline; ARAÚJO, Débora Peixoto de. **Política nacional de saúde**: contextualização, programas e estratégias públicas / Caroline Freire, Débora Peixoto de Araújo. São Paulo: Érica, 2015. - (Série eixos).

GOIÁS. **Lei nº. 10.661, de 14 de abril de 2021**. Dispõe sobre o Programa Municipal de uso da cannabis para fins medicinais e distribuição, gratuita de medicamentos prescritos a base da planta inteira ou isolada, que contenha em sua fórmula as substâncias Canabidiol (CBD) e/ou Tetrahidrocannabinol (THC), nas unidades de saúde pública municipal e privada ou conveniada ao Sistema Único de Saúde - SUS no âmbito do Município de Goiânia e dá outras providências. Disponível em: www.legisweb.com.br/legislacao/?id=413568. Acesso em: 8 mar. 2024.

GOLDIM, José Roberto. Bioética: Origens e Complexidade. **Rev. HCPA**, v. 26, n. 2, p. 86-92, 2006. Disponível em: www.ufrgs.br/bioetica/complex.pdf. Acesso em: 1 set. 2023.

GRANATO, Marina. **6 usos históricos do cânhamo**. Disponível em: <https://ganjatalks.com/2022/05/19/tps://ganjatalks.com/2022/05/19/6-usos-historicos-do-canhamo/>. Acesso em: 30 nov. 2022.

GUIDINI, Cristiane. **Abordagem histórica da evolução do sistema de saúde brasileiro: conquistas e desafios** (2012). Disponível em: <https://repositorio.ufsm.br/handle/1/2104>. Acesso em: 26 fev. 2024.

HEMPMEDS. **Qual a diferença entre o cânhamo e a maconha?** (2019). Disponível em: <https://hempmedsbr.com/qual-a-diferenca-entre-o-canhamo-e-a-maconha>. Acesso em: 25 nov. 2022.

KAYA MIND. **Anuário da Cannabis Medicinal** – Os avanços legislativos e o impacto da regulamentação no mercado e na saúde no Brasil (2023). Disponível em: https://kayamind.com/wp-content/uploads/2023/11/Kaya-Mind-Anuario-da-Cannabis-Medicinal-no-Brasil-2023.pdf?utm_campaign=envio_download_-anuario_da_cannabis_medicinal_2023&utm_medium=email&utm_source=RD+Station Acesso em: 8 nov. 2022.

KAYA MIND. **Anuário da Cannabis no Brasil** – A regulamentação da cannabis no Brasil e seus desdobramentos no mercado (2022). Disponível em: <https://kayamind.com/anuario-da-cannabis-no-Brasil-2022/>. Acesso em: 7 dez. 2022.

KAYA MIND. **Relatório Cannabis Medicinal** (2021). Disponível em: <https://kayamind.com/relatorio-cannabis-medicinal-no-brasil/>. Acesso em: 7 dez. 2022.
LEMOS, Clécio. *et al.* **Drogas: uma nova perspectiva**. Clécio Lemos; Cristiano Avila Marona; Jorge Quintas. (Org.) Sérgio Salomão Shecaira. São Paulo: IBCCRIM, 2014.

LIPPI, Camila Soares. **O discurso das drogas construído pelo direito internacional**. (1993). Disponível em: <https://docplayer.com.br/126400843-O-discurso-das-drogas-construido-pelo-direito-internacional-the-discourse-of-drugs-built-by-international-law.html> Acesso em: 13 dez. 2022.

LUCCHESE, Patrícia T. R. **Políticas públicas em Saúde Pública**. (2004). Disponível em http://files.bvs.br/upload/M/2004/Lucchese_Politicas_publicas.pdf. Acesso em: 26 fev. 2024.

MACHADO, Isis Laynne de Oliveira. **Princípio da Dignidade Humana à Luz da Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos e da Constituição Brasileira**. Estudo de caso: acesso a medicamentos não autorizados no País. (2017). Disponível em: https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/31413/1/2017_IsisLaynnedeOliveiraMachado.pdf Acesso em: 31 jul. 2023.

MACHADO, Leandro; SOUZA, Felipe. A ‘Legalização silenciosa’ da maconha medicinal no Brasil”. (2020). **BBC News Brasil**. Disponível em: www.bbc.com/portuguese/brasil-53589585. Acesso em: 12 maio 2023.

MALCHER-LOPES, Renato; RIBEIRO Sidarta. **Maconha, cérebro e saúde**. Rio de Janeiro: Vieira & Lent, 2007.
MARCOLINI, Nelson; ZORZETTO, Ricardo. O Uso Medicinal da Maconha. **Revista Pesquisa Fapesp**, n. 168, fev. 2010. Disponível em: <https://revistapesquisa.fapesp.br/elisaldo-carlini-o-uso-medicinal-da-maconha/> Acesso em: 7 dez. 2022.

MELLO, Rodrigo Gaspar de. O Fornecimento de Medicamentos pelo Poder Público e a Competência da Justiça Federal. **Revista da SJRJ**, Rio de Janeiro, n. 27, p. 139-150, 2010. Disponível em: www.jfrj.jus.br/sites/default/files/revista-sjrj/arquivo/127-419-1-pb.pdf. Acesso em: 7 mar. 2024.

MINAS GERAIS. **Lei nº. 5.252, de 7 de novembro de 2023.** Dispõe sobre o acesso a medicamentos e produtos à base de Canabidiol (CBD) e Tetrahidrocannabinol (THC) para tratamento de doenças, síndromes e transtornos de saúde no Município de Barbacena. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/mg/b/barbacena/lei-ordinaria/2023/526/5252/lei-ordinaria-n-5252-2023-dispõe-sobre-o-acesso-a-medicamentos-e-produtos-a-base-de-canabidiol-cbd-e-tetrahidrocannabinol-thc-para-tratamento-de-doencas-síndromes-e-transtornos-de-saúde-no-município-de-barbacena>. Acesso em: 8 mar. 2024.

MORAIS Inês Motta de. Vulnerabilidade do doente versus autonomia individual. **Rev. Bras. Saúde Matern. Infant.**, Recife, v. 10, Supl. 2, p. 331-336 dez., 2010.

MORAIS, Talita Cavalcante Arruda de; MONTEIRO, Pedro Sadi. Conceitos de vulnerabilidade humana e integridade individual para a bioética. **Rev. bioét.** (Impr.). v. 25, n. 2, p. 311-319, 2017. NASCIMENTO, Wanderson Flor do; GARRAFA, Volnei. Por uma vida não colonizada: diálogo entre bioética de intervenção e colonialidade. **Saúde Soc.** São Paulo, v. 20, n. 2, 2011.

NEVES, M. Patrão. Sentidos da vulnerabilidade: característica, condição, princípio. **Revista Brasileira de Bioética**. v. 2, n. 2, p. 157-72, 2006.

PAIM, Jamilson Silva. **Reforma sanitária brasileira:** contribuição para a compreensão e crítica. Salvador: Edufba; Rio de Janeiro: Fiocruz, 2008.

PIRES, Antônio Fernando. **Manual de Direito Constitucional.** Antônio Fernando Pires. 2. ed., rev., atual., e ampl. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método: 2016.

POLIGNANO, Marcus Vinícius. História das políticas de saúde no Brasil. Uma pequena revisão. **Cadernos do Internato Rural.** Faculdade de Medicina/UFMG, 2001. Disponível em: https://files.comunidades.net/contecomigo/historiadapolíticasdesaudenobrasil_16030112SESM_T.pdf. Acesso em: 26 fev. 2024.

RIBEIRO, Weslley Carlos; JULIO, Renata Siqueira. Direito e sistemas públicos de saúde nas constituições brasileiras. **Novos Estudos Jurídicos**, Itajaí (SC), v. 15, n. 3, p. 447–460, 2011. DOI: 10.14210/nej.v15n3.p447-460. Disponível em: <https://periodicos.univali.br/index.php/nej/article/view/2768>. Acesso em: 17 out. 2023.

RIVABEM, Fernanda Schaefer. A Dignidade da Pessoa Humana como Valor-Fonte do Sistema Constitucional Brasileiro. **Revista da Faculdade de Direito UFPR**: v. 43, n. 0, 2005. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/direito/article/view/7004>. Acesso em: 20 jul. 2023

ROBINSON, Rowan. **O Grande livro da Cannabis:** guia completo de seu uso industrial, medicinal e ambiental. Tradução de Maria Luiza X. de A. Borges; revisão técnica, Rogério Rocco; com a colaboração de Denise Baptista Alves. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999.

RODRIGUES, Luciana Boiteux de Figueiredo. **Controle penal sobre as drogas ilícitas:** o impacto do proibicionismo no sistema penal e na sociedade. Orientador Prof. Dr. Sérgio Salomão Shecaira. São Paulo, 2006. 273 f.

RODRIGUES, Thiago M. S. A Infundável Guerra Americana – Brasil, EUA e o narcotráfico no continente. **São Paulo em Perspectiva**, v. 16, n. 2, p. 102-111, 2002. Disponível em: www.scielo.br/j/spp/a/yZyxgckKF6Ljzc3gprjhgkF/?format=pdf&lang=pt Acesso em: 13 dez. 2022.

ROYAL QUEEN SEEDS. **História do Cânhamo:** Tudo o que Precisa Saber Sobre o Legado do Cânhamo. (2022). Disponível em: www.royalqueenseeds.pt/content/200-historia-do-canhamo-tudo-o-que-precisa-saber-sobre-o-legado-do-canhamo Acesso em: 28 nov. 2022.

SÁ, Maria de Fátima Freire de; NAVES, Bruno Torquato de Oliveira. **Manual de Biodireito**. Belo Horizonte: Del Rey, 2011.

SANTOS, Lara. **Em que países do mundo o cânhamo é legal?** (2022). Disponível em: <https://kayamind.com/paises-em-que-o-canhamo-e-permitido/> Acesso em: 7 dez. 2022.

SÃO PAULO. Alesp. **Lei nº. 17.618, de 31 de janeiro de 2023.** Disponível em: www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/2023/lei-17618-31.01.2023.html. Acesso em: 8 mar. 2024.

SARLET, Ingo W. Comentários do Art. 1º, III – a dignidade da pessoa humana. In: CANOTILHO, J. J. Gomes; MENDES, Gilmar F.; STRECK, Lênio L. (Coords). **Comentários à Constituição do Brasil**. São Paulo: Saraiva/Almedina, 2013.

SARLET, Ingo Wolfgang. **Dignidade da Pessoa Humana e Direitos Fundamentais na Constituição Federal de 1988**. 4. ed. rev. e atual. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2006.

SARLET, Ingo Wolfgang; FIGUEIREDO, Mariana Filchtiner. **Direitos fundamentais:** orçamento e “reserva do possível”. (Org.) Ingo Wolfgang Sarlet, Luciano Benetti Timm; Ana Paula de Barcellos *et al.* Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.

SARLET, Ingo Wolfgang; MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. **Curso de Direito Constitucional**. 5 ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2016.

SARMENTO, Daniel. **Dignidade da pessoa humana:** conteúdo, trajetórias e metodologia. Daniel Sarmento. 3 ed. Belo Horizonte: Fórum, 2020.

SEGRE, Marco; FERRAZ, Flávio Carvalho. O Conceito de Saúde. **Rev. Saúde Pública**, v. 31, n. 5, p. 538-42, 1997.

SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. 39. ed., rev. e atual. / até a Emenda Constitucional, n. 90, de 15.9.2015. São Paulo: Malheiros, 2016.

SILVA, Joyce Keli do Nascimento. O Controle de Substâncias Ilegais: Os Tratados Internacionais Antidrogas e As Repercussões Sobre a Legislação Brasileira. **CSONline – Revista Eletrônica de Ciências Sociais**, Juiz de Fora, n. 20, jul./dez., 2015.

SILVA, Lara Lúcia da; COSTA, Thiago de Melo Teixeira da. A Formação do Sistema Previdenciário Brasileiro: 90 anos de História. Lara Lúcia da Silva, Thiago de Melo Teixeira da Costa., www.redalyc.org/revista.oa?id=3515, v. 8, n. 3, 2016.

SMOKEBUDDIES. **Cannabis light:** a confusa ilusão da maconha legal na Itália. (2020). Disponível em: <https://smokebuddies.com.br/cannabis-light-a-confusa-ilusao-da-maconha-legal-na-italia/>. Acesso em: 18 mar. 2024.

STELLA, Paula Dall. **História da Cannabis Medicinal.** Disponível em: <https://drapauladallstella.com.br/historia-da-cannabis-medicinal>. Acesso em: 6 dez. 2022.

TAMER, Denise. **Nova RDC 660 da Anvisa consolida a 335 e a 570** (2022). Disponível em: www.cannabisesaude.com.br/rdc-660-anvisa/. Acesso em: 7 nov. 2023.

UFPB. **Laboratório de Acessibilidade. Declaração Universal dos Direitos Humanos.** Disponível em: www.ct.ufpb.br/lacesse/contents/documentos/legislacao-internacional/declaracao-universal-dos-direitos-humanos-1948.pdf/view. Acesso em: 11 out. 2023.

ZAGANELLI, Margareth Vetus; CORREIA, João Victor Gomes. A restrição do uso medicinal da cannabis sativa face ao princípio da autonomia da vontade. **Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM**, Santa Maria, RS, v. 13, n. 2, p. 610-639, ago. 2018. ISSN 1981-3694. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/revistadireito/article/view/29501>. Acesso em: 5 set. 2023.

Editor:
Dr. Leonardo da Rocha de Souza

Editoras Executivas:
Janine Miranda Weiner
Júlia Mogk
Martina Hering Ferreira
Michelle Cechin da Silveira